

DECRETO Nº 626, DE 23 DE AGOSTO DE 2002.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do V Torneio de 7 de Setembro;

Considerando que o evento envolverá os servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 (seis) de setembro do corrente ano, em virtude das festividades do V Torneio de 7 Setembro.

Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -